



DECRETO Nº 4.857 DE 26 DE abril DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.621, de 03/05/2021, que cedeu servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, contida no Memorando nº 74/SMT/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 01 de maio de 2022, o Decreto nº 4.621, de 03 de maio de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora Municipal, Sra. **RONIA MARIA DE JESUS CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional nº 1350, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – **SEMA/MT**, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.621, de 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 26 de abril de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal